



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ATA N.º 5/2020

(mandato autárquico 2017/2021)

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS. -----

PRESIDENTE – CAMILO ANTÓNIO MORAIS -----

PRIMEIRO SECRETÁRIO – MANUEL ANTÓNIO MACHADO CARVALHO -----

SEGUNDO SECRETÁRIO – CELINA DA CONCEIÇÃO DE SÁ MARTINS -----

Eram nove horas, quando o excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento dos pedidos de substituição dos Deputados Municipais: Helena Isabel Pires Seabra e Maria Inácia Ferreirinha, Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira, Luís Filipe Sardinha Cabeiro, Maria Inácia Rosa, Ana Rita Simão Rodrigues, que foram substituídos, respetivamente, pelos senhores, Luís Miguel Pereira Vaz, Rogério Paulo Talhas Pires, António José Vila Franca, Judite Maria Paulos Lino, Francisco José Correia e Carlos Manuel Lourenço Rodrigues. -----

Face à impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, pediu substituição o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sezulfé, Gilberto Amadeu Pires, que se fez substituir pelo Tesoureiro da Junta, Jorge Luís Pinto. -----

Face à impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, pediu substituição o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Porca, António João Alves trovisco, que se fez substituir pela Secretária da Junta Helena Basaloco Sapage. -----

Estiveram também presentes, além do Presidente da Câmara Municipal, os Vereadores da Câmara Municipal em regime de permanência, Rui Alexandre Serapicos e os Vereadores em regime de não permanência, José David Veiga Vaz e Pedro Fernando Reis Mascarenhas. -----

Verificada a lista de presenças, dela constavam 60 Deputados Municipais: Camilo António Morais, Acácio João Carvalho do Espírito Santo, Celina da Conceição de Sá Martins, Rogério Paulo Talhas Pires, Jacinta Lúcia Catarino Lopes, António Nuno Batista Mendes de Morais, Manuel António Machado Carvalho, Humberto José Trovisco, Fernando Humberto Gomes, Paulo Jorge Ferreirinha, Joana Margarida Silveira Esteves da Silva Vaz, Ricardo Jorge Salsas

Batista, Carla Margarida da Costa Palhau, Elias de Jesus Monteiro Afonso, Catarina Lúcia Pinto de Matos, José Carlos Moreira Silva Azevedo, António José da Costa Vila Franca, Jorge Elias Venceslau Artilheiro, Carlos Manuel Lourenço Rodrigues, Judite Maria Paulos, Luís Manuel Dias Gonçalves, Luís Miguel Pereira Vaz, Alice Maria Dias Pires, José António da Silva Madalena, António dos Santos Pires Afonso, Maria Inês Falcão, Halestino Ernesto Gomes Pimentel, Francisco José Correia, Manuel Alberto Rodrigues, Ana Isabel Ferreira Pires, José Carlos Vasco Jecas, Armando Luís Fernandes Carrazedo, José António Génio Mendes, José Manuel Fernandes, Eduardo João Martins Pereira, António Luís Gomes, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, José António Cordeiro, Daniel Augusto Maçaera Fraga, Leonardo do Nascimento Vila Franca, Armindo Caseiro Cepeda, Edgar Manuel Rodrigues Fragoso, Ramiro Borges Valadar, Rui Filipe Branco Lopes, Ricardo Jorge Vaz Cordeiro, João José Cunha Pinto, Jorge Luís Pinto, Inácio de Jesus Roma, Luís Manuel Costa Rodrigues, Helena Basaloco Sapage, Alípio Augusto Marcos, Manuel António de Sá Mico, Maria Delfina Guiomar Sarmento, Manuel António Pinto dos Santos, António Miguel Vinhas Romão, Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, David da Silva Martins, João Manuel Rodrigues Alves e Jorge Humberto Brás Fernandes.-----

De seguida, indagou os presentes, no sentido de alguém querer intervir relativamente, à ata da sessão ordinária do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte. Não havendo quem pretendesse usar da palavra, esta foi, posteriormente, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria .-----

PONTO UM - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

(Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro) -----

Abertas as inscrições, usaram da palavra:-----

ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO (PSD) – Que disse: “ Pedi a palavra para dizer que faleceu ontem mais um macedense, Casimiro Augusto Pires. Estive com ele nas assembleias Municipais desde o início em que ele fez parte das Assembleias depois do 25 de abril durante vários mandatos. Foi também Presidente de Junta e portanto pedia ao Sr. Presidente desta Assembleia que aceitasse o pedido de formular a todos os Deputados Municipais que lhe prestemos uma singela homenagem guardando 1 minuto de silêncio em sua memória.” -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário esta proposta que foi aceite por unanimidade tendo de seguida sido guardado o minuto de silêncio tal como foi proposto. -----

JACINTA LÚCIA CATARINO LOPES (CDS) – Que fez a seguinte intervenção: “ A oposição política é uma das componentes fundamentais de qualquer democracia. O papel da oposição



não se resume ao opor-se ao Executivo, exerce também a função de representar os interesses e as aspirações daqueles que perderam e de controlo e fiscalização do executivo. Para isso, o Sr. Presidente da Câmara deve assegurar os meios necessários para que a oposição possa ser exercida de forma responsável e construtiva. Neste sentido o CDS, nos termos dos artigos n.º 1 e n.º 3 da Lei 24/98, de 26 de maio, (Estatuto do Direito à Oposição) é titular do direito à oposição. Nessa qualidade e nos termos do artigo 5.º do n.º 5 da mesma Lei tem o CDS o direito de consulta prévia. Passo a citar “ os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados, ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos, sobre propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades. Também no artigo 10.º da Lei citada nos termos do n.º 1 e n.º 2 determina e cito “ o Governo e os Órgãos Executivos das Regiões Autónomas e as Autarquias Locais elabora até ao final de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente Lei. Esses relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição afim de sobre ele se pronunciarem”. Por seu lado na alínea 1), do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro, estipula que “é competência do Presidente de Câmara, promover o cumprimento do estatuto do direito à oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação. E, ainda por sua vez a Lei 29/87 de 30 de junho do Estatuto dos Eleitos Locais no seu número 4 consagra que “no exercício das suas funções os eleitos locais, nomeadamente, o Presidente da Câmara estão vinculados ao cumprimento de princípios, designadamente, quanto à matéria da legalidade e direitos dos cidadãos, ao observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicadas aos atos por si praticados ou pelos órgãos a que pertencem. A cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos no âmbito das suas competências. E, ainda a salvaguardar e defender os interesses públicos do Estado e da respetiva Autarquia”. Vi-me nesta Assembleia a discutir o Plano e Orçamento e o CDS não foi previamente ouvido como deveria ter sido, nem nunca se pode pronunciar sobre um relatório de avaliação que não viu. Pergunto: Sr. Presidente da Câmara porque razão entende poder não cumprir a Lei? Se por desconhecimento da mesma, tal seria grave sinal de incompetência. Não o sendo, creio que só o considerar como descartável a necessidade de respeitar o direito de oposição, poderá ser uma explicação. Ou então, estaremos perante um desrespeito das normas que são essência da democracia. Estou convicta de que não será necessário recorrer aos Tribunais Administrativos para que a Lei possa ser cumprida. -----

Sr. Presidente é importante perceber que as competências desta Assembleia e as obrigações que o senhor tem para com ela. Por considerar que também o senhor Presidente de Câmara deveria ter comunicado a esta Assembleia Municipal a saída de uma Vereadora deste Executivo, e, teria sido correto da sua parte apresentar a esta Assembleia uma nova Vereadora, bem como informar as funções que desempenha e, já não digo dar uma explicação das razões das alterações que vão acontecendo em pontos-chave do seu executivo.” -----

HENRIQUE MANUEL CRUJO MENDES PALMA (PS) - Fez a seguinte intervenção “Como é do conhecimento geral e em concreto no meio agrícola, foi realizado o Recenseamento Agrícola no ano transato. O seu objetivo é fornecer informações à Comunidade Europeia dos dados recolhidos através dos inquéritos realizados aos agricultores, que depois são tratados e vão originar e definir as orientações Agrícolas para o nosso País, ao nível de ajudas e projetos a desenvolver. A Agricultura no nosso concelho é extremamente importante para o seu desenvolvimento económico, é com uma agricultura desenvolvida e sustentável que nós conseguimos ter um concelho mais próspero e com melhor qualidade de vida. Por isso achei importante partilhar com todos, mas mais com os Srs. Presidentes de Junta que são aqueles que estão mais próximos dos agricultores e também para que tenham a noção da importância da sua freguesia no desenvolvimento do concelho. Assim vou deixar aqui algumas informações e dados que foram recolhidos no RA de 2019/2020 e que todos devemos refletir sobre os mesmos; - Verificou-se um aumento no número de explorações e área de prados temporários (65%) estes foram mais acentuados nas freguesias de Chacim e Macedo; - Relativamente às culturas forrageiras destacam-se as freguesias de Corujas, Lamas e Podence; - A batata teve uma redução da sua área na ordem dos (63%) entre 2009 e 2019; - Os frutos frescos (macieiras, pereiras, pessegueiros e cerejeiras) apresentaram um aumento de área de 13% e no número de explorações cerca de 25%, como era de esperar é a cerejeira a grande responsável por este aumento; - Os frutos de casca rija tiveram um aumento de 98% sendo o amendoal (700ha) e o castanheiro (1.200ha) os grandes responsáveis por este grande aumento. -----

Ainda nestes frutos houve um grande incremento na cultura de pistácios em Morais (11ha), Macedo (8ha) e aveleiras (8ha) em Ferreira. - Relativamente aos frutos subtropicais, uma novidade no concelho, tiveram um incremento dos figos da Índia, em concreto na Freguesia de Vale da Porca, onde existe uma exploração com cerca de 10ha. - Na vinha existe alguma preocupação a sua área teve uma redução de 26% e o número de explorações também decresceu 20%. - O Olival foi das culturas com mais aumento 22% entre 2009 e 2019 cerca de 1800ha. - Aumentou também a superfície agrícola útil à custa dos aumentos dos frutos frescos, frutos secos e do olival, ocasionando uma redução de 58% da superfície agrícola não utilizada, para reconversão destas áreas de culturas permanentes, sendo este um excelente indicador no bom aproveitamento destas áreas não utilizadas. - No setor animal a tendência foi para uma redução em todas as espécies, assim como no número de explorações. -----

No entanto foi registado um dado importante, verificou-se um incremento muito significativo de colmeias, na ordem das 72 explorações e de cerca de 8000 colmeias, isto entre 2009 e 2019. -- Resumidamente fica feito o ponto de situação do nosso concelho, julgo que é importante todos termos a noção destes dados, só assim é que conseguimos perceber a importância deste setor no concelho. Temos que conseguir cativar mais jovens para o setor, por isso e para isso o município tem aqui um papel muito importante nesta dinâmica mas tem que existir estratégia para o setor, o que eu vi há 15 dias com as filas de tratores e reboques a ficarem junto à



cooperativa de um dia para o outro para entregar azeitona, não pode acontecer nos dias de hoje. -----

Já passaram alguns quadros comunitários e não se fizeram projetos, vem agora aí mais um, senão se aproveita para modernizar, evoluir e inovar vamos acabar por perder qualidade nos produtos que produzimos no concelho e neste caso em concreto no azeite. Todos temos de pensar seriamente nisto, caso contrário estamos a delapidar todo um património agrícola que foi construído por gerações. Já não é a primeira vez que aqui falo nisto e reforço, todos temos responsabilidades, senão as assumimos estamos a prestar um mau serviço ao concelho. Eu enquanto estive no EDRU procurei desenvolver e apoiar os agricultores em atividades que achámos importantes outras deveriam ser mais implementadas, nomeadamente num trabalho mais próximo com as organizações de produtores do concelho, só assim é que conseguimos chegar aos nossos agricultores e sensibiliza-los para a sua importância no desenvolvimento económico de concelho. Julgo que será um trabalho para continuar a desenvolver. Sem agricultura, não temos pessoas, não temos paisagem, não temos ambiente, nem gastronomia, nem qualidade de vida, nem turismo....Nunca seremos um concelho sustentável, e iremos contribuir para o agravamento das alterações climáticas. Deixo mais uma vez este alerta, que já era para ontem. Um bom natal e um ano de 2021 cheio de saúde para todos os Macedenses.” -----

DAVID DA SILVA MARTINS (PSD) – Fez a seguinte intervenção “ Fui contactado pela empresa que faz o transporte dos alunos para a Freguesia, a dizer que sente muitas dificuldades para transportar os alunos de Bousende devido às más condições de visibilidade. Como tem conhecimento a estrada municipal não tem linhas de marcação e devido à altitude a que se encontra a aldeia e à Barragem do Azibo no período de inverno com o acumular do nevoeiro, como os alunos saem de casa de noite e entram à noite também as pessoas que fazem os transportes têm imensas dificuldades têm de andar a uma velocidade muito reduzida para evitar acidentes. Solicitava que um bocadinho dos 60 mil euros que tem no orçamento de 2021 para a marcação das estradas municipais pudesse ser utilizado na parte mais prioritária da freguesia devido às razões que acabei de mencionar, entre a Edroso/Bousende, entre a Estrada Nacional 316 e Valongo, a Estrada Nacional 316 do Cruzeiro até Murços e depois de Murços continuar para Ferreira. A Estrada Nacional do Cruzeiro em direção a Rebordainhos até ao final do concelho e depois desde aí até à Estrada Nacional 316 pela parte de Vilar D’Ouro e Cabanas. -----

Faz aproximadamente 1 ano que o nosso Carnaval Chocalheiro, Caretos de Podence receberam a distinção de Património Imaterial da Humanidade da UNESCO. Vi a festa do primeiro aniversário a assinalar a data e gostei muito, pois é uma data que nunca deve ser esquecida no nosso concelho e em especial na aldeia de Podence. Não abundam por aí tradições inscritas como Património na UNESCO e devemos orgulhar-nos do feito conseguido tenha tido ou não a nossa mão, porque neste caso todo o concelho ganha e até o Distrito devido ao elevado número de visitantes que o Carnaval de Podence tem. Gostei muito de que

ao contrário do que aconteceu com a inauguração da escultura próxima da A4 não tenha sido esquecido ninguém. Gostei de ver o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia e o Presidente da Associação Caretos de Podence a retirar a bandeira nacional da placa, não tendo ninguém ficado de fora como aconteceu na escultura da A4. Vê-se que aprenderam com o erro e que desta vez foi tudo feito como mandam as regras. O Sr. Presidente deve recordar-se que na Assembleia Municipal há aproximadamente um ano a Deputada Inês falcão propôs que o Presidente da Associação deveria ser homenageado pelo Município pelo trabalho realizado até aqui, pelo que destaque que já deu e dará ao nosso concelho e pela persistência dele os Caretos chegarem ao ícone que chegaram. Até já há quem pense em torná-los um símbolo nacional a substituir o Galo de Barcelos. O António Carneiro merece. Eu sei que ele não quer distinções, medalhas não são essas as motivações que o movem mas, temos de ser agradecidos, temos de reconhecer o mérito a quem o tem e temos de destacar quem trabalha em prol do concelho, da aldeia e da instituição e, ele trabalha, ele foi o mentor de tudo isto e aos diversos Executivos bastou apoiá-lo e nem é apoios por demais. Vai-se a ver que este ano o Município apoiou a Associação Caretos de Podence com 5 mil euros. Por todas essas razões Sr. Presidente pensem em homenagear quem merece, destaque-se pela positiva e reconheça o mérito a alguém enquanto vivo para não ter que ser reconhecido postumamente. Como se costuma dizer depois de mortos somos todos boas pessoas. O Executivo que tome a iniciativa ou terá de ser esta Assembleia a tomá-la e a reconhecer alguém que prescindiu de muita coisa, nomeadamente família fins-de-semana, férias, alguém que chegava das viagens às 4 e 5 da manhã e às 8 horas já estava no seu local de trabalho. Alguém que já fez mais por este concelho do que qualquer um de nós que está nesta sala.” -----

ROGÉRIO PAULO TALHAS PIRES (PS) – Fez a seguinte intervenção “ Começo por apelar a todos vós que apesar deste aligeiramento das medidas para o Natal repensem se vale a pena ter muita gente lá em casa para que este seja só mais um natal para todos e não uma data de má memória para alguns. Sr. Presidente há cerca de 3 semanas numa reunião de câmara foi-lhe endereçada uma questão que achei bastante pertinente, e por isso trago-a aqui hoje com uma ligeira reformulação. E, sendo o senhor Presidente deste Município e simultaneamente Presidente da DESTAQUE queria perguntar-lhe e pedir-lhe de uma forma muito resumida que explicasse a esta Assembleia as medidas que achar pertinentes dizer sobre as medidas que o Executivo tomou para que possam marcar de forma positiva a vida do concelho e dos macedenses.” -----

LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD) – Que disse “ começo por enviar as minhas condolências e a minha homenagem à família do senhor Casimiro Augusto Pires, que foi destacado membro do Partido Social Democrata e membro da Assembleia Municipal. ----- Desde a última Assembleia até esta data correram algumas datas que me permitam assinalar. Tivemos o 25 de novembro que no seguimento do 25 de abril é a data e o movimento que nos



permite hoje estar aqui livremente. Tivemos o 4 de dezembro, a fatídica data em que uns dizem que houve um acidente e muitos dizem que houve um atentado e relembro esta data porque me recorda de forma muito ténue das passagens de Francisco Sá Carneiro pelo concelho de Macedo de Cavaleiros. Recorda-me sobretudo pela alegria e pela força que ele transmitia e pela vontade que o povo tinha na altura de mudar. A expectativa que havia em que Portugal se tornasse de facto um País livre, justo e cheio de oportunidades para todos. É isto que hoje Portugal volta a necessitar. Em cada um de nós estou certo ambicionamos oportunidades justas, governação séria, e que muitos de nós, o tal botão de pânico onde pudéssemos carregar e de alguma forma pudéssemos mudar o desgoverno em que vivemos. Temos posteriormente a esta data o dia 12 de dezembro, dia em que se comemorou um ano em que a festa do Entrudo Chocalheiro e os Caretos de Podence foram elevados a Património Imaterial da Humanidade. Quero aqui também assinalar essa data e prestar a minha homenagem a todo o trabalho que muitos fizeram e tiveram ao longo dos anos e pessoaliza-lo na pessoa do António Carneiro e dar os parabéns a todos aqueles que contribuíram de uma ou outra forma para chegar a este resultado. Mas na sequência deste aniversário, que foi assinalado no dia 12 de dezembro, gostaria de colocar duas questões ao Sr. Presidente da Câmara. Aquando da visita do Senhor Presidente da República à aldeia de Podence no último Entrudo Chocalheiro falou-se da possibilidade da instalação do Pavilhão que Portugal vai apresentar na Expo do Dubai, adiada para o próximo ano, de o trazer para Podence e gostaria de saber qual o ponto da situação e o que já foi feito para se conseguir que isso seja ali colocado, nomeadamente se já têm terrenos e se este assunto já foi tratado com o Poder Central e se este já acedeu a que o Pavilhão viesse. Gostaria portanto de saber o ponto da situação sobre esta questão. Falou-se na altura também da realidade e da disponibilidade do Arquiteto Souto Moura poder ser o responsável pela realização de um projeto para o Museu da Máscara na aldeia de Podence. Gostaria também de saber quais as démarches já efetuadas nesse sentido e se já temos algo mais palpável que nos possa transmitir. -----

Relativamente à última Assembleia manifestar o meu desagrado quanto à situação do facto de nos ter omitido que a Sr.^a Vereadora da Cultura à data já se tinha demitido. Eu próprio por mais do que uma vez a propósito do Festival de Arte Urbana referi que tinha pena que a Sr.^a Vereadora não estivesse presente para poder felicitá-la e o Sr. Presidente respondeu que oportunamente teria essa possibilidade e que ela iria estar mais vezes, mas, nesse momento o Sr. Presidente já sabia da sua demissão. Da mesma forma que os macedenses lhe confiaram o poder através do voto a si e a toda a Vereação, acho que o mínimo que se lhe exigia no momento e teria sido digno da sua parte, ter transmitido antes de mais a esta Assembleia, que naquele momento a Sr.^a Vereadora já não o era, pois é também com essas atitudes de transparência que se dignifica este Órgão que bem merecia ter tido essa informação. Outra questão que é a seguinte: durante este verão muitas zonas de Macedo e muitos habitantes desta cidade foram muito perturbados pela praga dos pássaros, situação que o inverno veio resolver mas que a primavera que aí vem nos irá trazer de novo. Apelava ao Sr. Presidente que o Executivo atempadamente preparasse alguma ação para este flagelo que se vive na

Cidade. Há várias formas de o fazer, há várias empresas que têm essa capacidade, sigam os exemplos de outras cidades e apelo a uma ação para que os macedenses não voltem a ter um verão com essa praga.” -----

JOÃO MANUEL RODRIGUES ALVES (PS) – Que fez a seguinte intervenção “ Venho aqui para expressar a minha satisfação por finalmente terem começado os trabalhos promovidos pela DESTAQUE, Associação a que o Sr. Presidente da Câmara preside, de construção das casas de banho públicas e a Oficina do Careto em Podence. E, como me foi comunicado há muito pouco tempo que em janeiro será posta a concurso a requalificação da igreja de Nossa Senhora da Purificação em Podence, obra orçada em 437.500,00€, classificada pelo IPAR e que corria o risco de sofrer graves danos caso não fosse brevemente intervencionada, quero aqui publicamente agradecer o seu empenho para termos conseguido no timing certo aproveitar a visibilidade dada pelo selo da UNESCO ao Carnaval de Podence, a aprovação da Candidatura que vai possibilitar manter este Monumento de rara beleza para o futuro. Não posso também deixar de frisar aqui o empenho que a Sr.ª Vereadora Sónia Salomé dedicou a esta causa possibilitando que a Candidatura feita em tempo record ficasse concluída e submetida quando faltava menos de 1 minuto para o encerramento do prazo. Em nome do povo de Podence muito obrigada. Quero ainda aqui frisar que foi com muita pena nossa que tivemos de assinalar há uma semana atrás a atribuição do Património da Humanidade ao Carnaval de Podence com uma cerimónia tão singela, mas, enfim, são os tempos que temos e não ficou por assinalar. E porque aqui chamaram o tema que pensava eu há muito tempo estava encerrado quero aqui deixar o PSD descansado que o Sr. António Carneiro está perfeitamente ciente da importância que lhe é atribuída neste e noutros processos. Estamos todos alinhados, a Câmara a Junta de Freguesia e a Associação de Caretos, estamos todos alinhados e motivados na prossecução da defesa dos interesses supra partidários que beneficiam todo o concelho. E, aproveito uma vez mais para dizer que o tempo dessas discussões em que vocês insistem já passou. Há uma perfeita harmonia entre estas três entidades pois só assim se conseguiu o sucesso que se conseguiu, claro que em grande parte e na primeira fase, tudo isso se ficou a dever ao Sr. António Carneiro e às pessoas de Podence que mantiveram esta tradição. Mas entretanto fiquem cientes de uma vez por todas que se não existisse esta harmonia que se criou entre a Associação de Caretos, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal nada disto se teria conseguido. Penso que o assunto está encerrado e que daqui para a frente iremos em conjunto conseguir ainda muito mais.” -----

ANTÓNIO NUNO BATISTA MENDES DE MORAIS (PSD) – Fez a seguinte intervenção “ Sr. Presidente da Câmara e Sr. Presidente da Junta, entre assuntos mortos e assuntos encerrados o PS está a ficar um especialista. E, fico por aqui mas é claro que chegar aqui o Sr. Presidente e tentar minimizar a importância que o António Carneiro teve em todo o programa de dinamização dos Caretos, é tentar reduzir uma coisa que não deve ser reduzida. E, dizer-lhe que é óbvio que todos nós temos uma prossecução em termos de interesse concelhio mas,



também temos de dar relevo às pessoas que o merecem. Todo esse trabalho foi realizado ao longo de anos e não é agora por nos darmos todos bem, e todos nos damos bem, politicamente é que podemos ter diferenças mas, em termos de “trato”, damo-nos todos bem. -- Dizer também ao Sr. Presidente que fiquei bastante surpreendido porque nós era para termos aqui uma proposta para se fazer uma alteração em relação à sua proposta de comparticipação financeira relativamente às Juntas de Freguesia, que está neste ano versada em 60 mil euros e o Sr. Presidente faz um espetáculo mediático a dizer que vai distribuir 60 mil euros às Juntas mas, acho que deve ser feito aqui o esclarecimento em relação a este facto para que quem nos está a ver não fique baralhado. As Juntas de Freguesia têm uma comparticipação anual que é dada pelo Estado, a que se chama FEF. Esta comparticipação é utilizada para pagar os ordenados dos eleitos e as despesas que têm todos os anos e depois há uma série de competências que são da Câmara em que, como há um princípio em que deve ser o órgão que está mais perto das populações que deve exercer algumas dessas competências, a Câmara delega nas Juntas essas competências. E, essas competências são a limpeza de vias, espaços verdes e outros itens. O que se passa é que já nos Executivos anteriores, e neste seu Executivo era feito um acerto de contas em que mais ou menos era dado cerca de 20% do FEF, ou seja do que as Freguesias recebiam para exercerem essas competências que eram da Câmara. Acontece que este Executivo vem este ano fazer um “milagre” em que vem reduzir esta verba para uma verba fixa de 60 mil euros para todas as Juntas com uma parametrização que vale o que vale, e isto faz com que haja uma redução brutal dessa comparticipação para as Juntas. Mas, não vale a pena estar aqui a criticá-lo mas posso dizer que esta é a sua política para as Freguesias não é a minha e a alternativa Autárquica que o PSD tem é repor com base nestas comparticipações o valor majoral e até delegar mais competências nas Juntas e, nesse princípio propomos que no futuro essa comparticipação chegue aos 30% do FEF e não se fique por migalhas. Dizer ainda a V.^a Ex.^a que todo este processo deriva do facto de todo o procedimento legal devia ter sido feito de transferência legal de competências da Câmara para as Juntas, não ter sido comunicado à DGAL e por consequência as Freguesias não terem recebido essa comparticipação da DGAL. Portanto, o procedimento burocrático não foi feito e o Sr. Presidente aparece aqui com um milagre, como se o facto de dar 60 mil euros a cada Junta fosse uma coisa significativa. Honestamente não encontro explicação para isto e por isso gostava de ouvi-lo sobre esta questão. Relativamente à questão do COVID que nos aflige a todos dizer-lhe que porque há uma recessão económica o Sr. Presidente coloca umas medidas de apoio, e gostava que nos indicasse até hoje, quais são os resultados dessas medidas de apoio, nomeadamente ao comércio, à Indústria e à questão da compra de casa e a outras questões. Outra questão tem a ver com um programa Bandeira Azul que nós já temos. Mas não temos ainda uma coisa que era extremamente importante e reflete muito a política deste executivo durante estes 4 anos, que é a chamada Bandeira Verde. Esta é a Bandeira que identifica as Autarquias mais familiarmente responsáveis. Valpaços foi galardoado por todas as medidas que foram implementadas nessa Autarquia. V.^a Ex.^a todo o programa político que tem no terreno prende-se com medidas que já vinham do Executivo anterior com um ligeiro

reforço de verbas aqui e acolá mas nada inovador e, sobretudo nestas alturas em que o COVID é uma realidade devíamos reforçar esta importância. Para finalizar deixar-lhe o seguinte recado: em Salselas estão a decorrer obras por causa de uma conduta de água adutora e acontece que o autocarro que faz o transporte escolar para a cidade para no cimo do povo e acontece que as crianças estão há cerca de três semanas sem qualquer tipo de estrutura que as proteja do mau tempo e da intempérie. A Câmara foi informada desta situação e ainda não fizeram rigorosamente nada e estamos aqui a falar de 8 crianças em idade escolar que às 07.30h têm de estar 30 minutos à espera do autocarro à chuva, frio e vento e à noite chegam às 18.30h a casa. Outra questão na mesma aldeia tem a ver com a recolha do lixo que não é feita há 3 semanas. ” -----

MANUEL ANTÓNIO DE SÀ MICO (PS) – Que disse: “ Queria questionar o Sr. Presidente da Câmara relativamente às obras. E, como umas já estão em execução e outras estão para ser lançadas pretendia saber se já foram lançados os concursos das mesmas porque penso que mesmo neste aspeto com a pandemia provavelmente também se terá registado alguns problemas e gostava que o Sr. Presidente informasse a Assembleia sobre como estão a decorrer todas as obras, nomeadamente quanto à previsão de quando irão terminar ou de quando irão ser lançadas. Relativamente aos programas de Apoio queria perguntar ao Sr. Presidente da Câmara quais são os resultados e sugerir que fosse criada uma equipa no Município com vista a indagar no terreno as necessidades reais das pessoas não correndo assim desta forma o risco de se criarem os programas de apoio e não serem aplicados, por falta de conhecimento. Queria também perguntar qual o ponto da situação relativamente à incubadora das Empresas bem como do Ensino Superior em Macedo que já teve avanços, já teve recuos e era importante informar esta Assembleia sobre esta questão. Para terminar dizer que Vilarinho de Agrochão foi assolado com um surto de COVID-19 e não posso deixar de agradecer ao Sr. Presidente da Câmara e restante Executivo o apoio que me prestaram neste momento difícil, tal como quero agradecer à ULS, na pessoa da Delegada de Saúde que foi incansável e agradecer também à GNR. Deixo também uma palavra para a ex- vereadora Elsa Escobar pelo trabalho que desempenhou enquanto esteve em funções e um bem-haja.” -----

HUMBERTO JOSÉ TROVISCO (PSD) – Fez a seguinte intervenção: “ Não sei se o Sr. Presidente tem conhecimento mas, a Zona Industrial tem alguns problemas de energia, com bastantes cortes, principalmente quando estão mau tempo à noite chega-se a estar às horas sem energia. Sabe quanto custa a uma empresa estar uma hora sem laborar? Custa bastante dinheiro. Tenho conhecimento que a EDP está em vias de resolver esse problema através de uma nova linha que irá ser puxada desde o Campo de Tiro em Gradíssimo para a Zona Industrial. A Zona Industrial tem 3 PT's, uma na parte do Nó do IP2, outra na parte Central e outra à junto dos Armazéns da Sodinorte. Mas ontem foi-me dito que o projeto está parado porque há uma proprietária de um terreno que não deixa passar nem a linha nem os postes e eu pedia ao Sr. Presidente da Câmara que interviesse sobre esta situação, até por causa do



Sr. Presidente da Junta de Freguesia e até do Sr. Vereador que até mora lá, para que esta situação se possa resolver evitando que seja em contencioso porque desta forma pode arrastar-se durante meses ou anos. E porque esta obra é ótima para a Zona Industrial porque é necessária a energia e há empresas a instalar-se era bom que o Sr. Presidente visse esta situação e que tome as devidas providências sobre esta questão, até porque a Zona industrial é um dos ex-libris do nosso concelho gostava que tomasse nota desta situação. Outra questão tem a ver com a iluminação daquela via nova que foi pavimentada há pouco tempo e que continua às escuras. Os postes estão colocados e era bom que fossem ligadas aquelas iluminarias, até por causa dos transportes pesados que ali estacionam. Relativamente à iluminação do principal Nó do IP2. Esta questão já aqui foi falada e era bom que a situação fosse resolvida de vez porque estão lá 12 ou 13 iluminarias e já não digo que as ligassem todas mas pelo menos duas ou três porque aquela zona está completamente às escuras. Sobre a sinalização das transversais à via principal da Zona Industrial da forma como se encontra constitui um perigo iminente.” -----

MARIA HELENA LOPES GONÇALVES (PSD) – Que disse: “ Se há sensivelmente um ano neste local critiquei o Executivo Camarário pela falta de brio e empenho, pela ausência quase total de ornamentações natalícias, nesta quadra de magia, sonhos, alegria e esperança, hoje, pelo contrário, venho felicitar a Autarquia pelo bom gosto e diversidade de motivos com que este ano nos presenteou. É bonito de se ver, sem dúvida nenhuma, embora, quanto a mim, e é apenas a minha opinião pessoal, por isso vale o que vale, seria recomendável um pouco mais de contenção nos gastos, devido à crise pandémica que vivemos e à crise económica que inevitavelmente se lhe seguirá. É claro que o elemento central e primordial destes enfeites é sem sombra de dúvida o Jardim Municipal, e aqui, tenho que enaltecer o fantástico trabalho que a CERCIMAC executou. O resultado de tanto empenho e dedicação é simplesmente extraordinário. Está pois de parabéns esta meritória Instituição, que, diga-se em abono da verdade, já em mandatos anteriores nos tinha brindado com pormenorizados e belíssimos trabalhos. Fico efetivamente satisfeita por constatar que o atual Executivo e, após 3 anos de um quase total esquecimento, se tenha lembrado, este ano (vamos lá saber porquê) que também na nossa terra há quem saiba fazer, e fazer muitíssimo bem. Obrigada à CERCIMAC que tão primorosa e afincadamente executou todo o trabalho necessário para que o coração da nossa Cidade ficasse com o magnifico aspeto que todos podemos presenciar. E, obviamente que aqui os parabéns são também dirigidos à Autarquia. Dada a quadra festiva que estamos prestes a viver apresento a todos os meus sinceros votos de umas boas festas.” -----

ACÁCIO JOÃO CARVALHO DO ESPIRITO SANTO (PS) – Que fez a seguinte intervenção: “ Começo com duas notas iniciais. Uma delas é uma nota de pesar na família do Sr. Casimiro Pires mas também para todas as famílias que nos últimos tempos, não só pelo COVID perderam os seus familiares, os seus entes queridos, alguns pais de meus amigos, outros meus amigos pessoais e dizer a essas famílias que todas essas pessoas foram importantes

para o concelho e que lamentamos a sua perda. A segunda nota é informativa. A Comissão de Saúde da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros reuniu novamente no passado dia 26 de novembro e, tendo em conta que nos comprometemos a acompanhar a situação da evolução pandémica, nessa reunião decidimos não só refletir sobre aquilo que estava em causa, que é a mudança de comportamentos que temos todos de ter para fazer o controlo da pandemia, mas também propor algumas medidas que achamos importantes para ajudar nesse controlo. Decidimos então propor a difusão de mensagens motivacionais através da Rádio Onda Livre com o objetivo de – NATAL COVID/0. Nessa altura a evolução pandémica até estava a ser favorável, nesta altura já volta a não estar favorável aqui no concelho de Macedo de Cavaleiros e vou explicar-vos aquilo que propusemos em sede de Comissão de Saúde tem uma base científica e quem percebe de comportamento sabe que não se muda de comportamento meramente só porque se informa a mudança de comportamento, ou, porque se tem uma norma para obrigar a mudança de comportamento. As pessoas sabem que para mudar comportamentos tem de trabalhar 3 dinâmicas essenciais, uma é a parte de informação, ou seja a parte da cognição, outra a parte afetiva, ou seja a maneira como as pessoas se sentem, a mudança desse comportamento e finalmente desencadear uma intenção comportamental que levará à mudança. Ora, baseados nesta trilogia, nós decidimos incidir sobre a parte afetiva e então queríamos propor a divulgação de mensagens motivacionais do tipo “sinto-me bem a usar máscara porque protejo a minha família ou os meus avós, ou os meus filhos”, “uso máscara quando estou em casa porque me sinto mais confiante e mais confortável” na prossecução de um ou outro objetivo. Neste sentido a Comissão de Saúde tinha várias sugestões de mensagens que seriam gravadas inclusivamente nas ruas por pessoas jovens e penso que iria correr bem. No entanto acontece que a Rádio Onda Livre apresentou uma proposta de difusão para um mês no valor de 200€ + IVA, e eu compreendo porque a Rádio tem de ir buscar as suas receitas a algum lado e na sequência disso contactei o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para saber se tínhamos ou não possibilidades de pagar a referida importância. O Sr. Presidente da Assembleia disse-me que a Assembleia Municipal não tem orçamento e ficou de contactar com o Sr. Presidente da Câmara para arranjar uma solução em conjunto. No entanto até hoje essa solução não existiu e é uma coisa que não posso deixar de lamentar. Quanto à terceira nota, sei que não é propriamente comum, mas queria desde já enaltecer a intervenção do Eng.º Henrique Palma, não por ser meu amigo, mas vão compreender o motivo quando discutirmos o REOT. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal eu não quero deixar de lhe manifestar o meu desagrado por tudo aquilo que aconteceu na assembleia extraordinária do passado dia 02-11-2020, não só porque o senhor não teve o cuidado de pedir à Rádio Onda Livre para transmitir para todos os macedenses, uma assembleia de cariz tão importante quanto o desenvolvimento económico, mas, ainda por cima porque o senhor abandona a reunião sem dar cavaco a quem esteve aqui a refletir sobre todo um conjunto de aspetos. Eu lembro-lhe a si e a todos que está disponível no Site da Rádio Onda Livre a proposta que eu apresentei, para todos refletirem e pensarem sobre o desenvolvimento de Macedo. São 4 eixos prioritários, 18 objetivos, 65



medidas e, eu queria que todos os macedenses participassem nisso e portanto não deixaria de lamentar e gostava de ouvir as suas considerações relativamente a essa reunião. E ao Sr. Presidente da Assembleia também tenho de lhe manifestar o meu desagrado e perguntar-lhe se não há ata dessa Assembleia? Por último Sr. Presidente da Câmara quero fazer-lhe uma pergunta muito frontal. Já ouvi muitos comentários sobre a demissão da Professora Elsa Escobar. Deixo-lhe aqui uma nota de rodapé. Uma liderança forte é aquela que une, não é aquela que divide. Uma liderança forte é aquela que une a sua equipa, e ela pertenceu à equipa que comigo ganhamos eleições e eu quero que o Sr. Presidente da Câmara, que já fez várias explicações, mas sinceramente nenhuma delas eu consigo concretizar em quase nada e por isso gostava que o senhor fosse hoje muito concreto e elucidasse esta Assembleia sobre os motivos reais que levaram a professora Elsa Escobar a abandonar o Executivo." -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para que este pudesse responder às questões colocadas pelos Senhores Deputados.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente às questões que lhe foram colocadas que agradeceu começou por dizer que o Deputado Municipal António Afonso trouxe um assunto que nos toca a todos pois quem teve oportunidade de conviver com o Sr. Casimiro Pires sabe que era uma pessoa extremamente afável, atenta, respeitadora e preocupada com o seu Município e por isso deixo aqui também à família enlutada as minhas condolências. -----

Relativamente à intervenção da Deputada Municipal Jacinta Lopes dizer-lhe que tem razão naquilo que disse. Este foi um ano atípico, os timings foram muito curtos e tivemos de esperar até à última pelas reivindicações e pedidos de investimento nas Freguesias e não tivemos grande tempo para fazer o que realmente o Estatuto de Direito de Consulta Prévia indicaria. Mas perante esta situação muito especial tivemos de ter primeiro todos os documentos para poder discutir o assunto com os representantes das bancadas. Quanto à saída da Vereadora Elsa Escobar do Executivo, caso não saibam fomos surpreendidos no dia da anterior Assembleia Municipal com essa comunicação, os motivos são os motivos da Sr.^a Vereadora e não me peçam para vir aqui a invocar esses motivos pois é a ela que devem pedir a resposta a essa questão. A minha versão foi baseada na interpretação que eu fiz em comentário, que eram desabaços que a Sr.^a Vereadora teria em reuniões, mas não vale mais do que isso. E, como podem ver todas as pessoas fieis deste Executivo que eu escolhi continuam firmes e estão comigo e sinto-me bem com a equipa que tenho. -----

Sobre a intervenção do Deputado Municipal Henrique Palma sobre uma área que tão bem domina e com competência e por essa razão esteve a coordenar o EDRU e neste momento não está só por questões de legalidade. No que toca ao estado real e atual da agricultura foi pertinente e mostrou-nos aqui quais as áreas de investimento e as de produção endógena mais rentáveis e que mais valorizam o território e que mais sustentabilidade e futuro trazem ao território. Obviamente que há alterações de culturas e que temos crescimento noutras áreas, nomeadamente quando nos diz que somos a capital do mel e que estamos em crescendo.

Sobre o ambiente e sustentabilidade, transição climática e tudo o que rola em volta desses temas fez aqui uma súplica fantástica, que agradeço. -----

A intervenção do Deputado Municipal David Martins com bastante pertinência e que agradeço dizer-lhe que vamos estar atentos e tentar cumprir como é o caso das marcações porque estamos a falar de um território de montanha e de serra e que merece ter as marcações nas estradas e com os 60 mil euros previstos para marcações horizontais das estradas e pinturas vamos estar atentos e iremos distribuir a verba pelas freguesias. Relativamente à festa do Careto e porque esta questão foi abordada por vários deputados Municipais dizer que se esta assembleia entender pertinente ter aqui uma intervenção do Presidente da Associação, porque de facto tem um trabalho meritório que todos lhe reconhecemos, em primeiro lugar por ter vestido o traje de Careto quando ele o vestiu, depois ter-se mantido ao longo dos anos e depois fazer um esforço brutal para sempre, de várias formas e intervenções conseguir que a tradição dos Caretos de Podence que são os mais bonitos do País e que têm as cores nacionais alta e fortemente implantadas. Dizer também que nunca antes existiu um relacionamento tão perfeito e tão simbiótico entre as 3 Entidades como a que está a haver agora, pois todos os dias conversamos com o Presidente desta Associação, ouvimos as suas reivindicações, as suas necessidades, a defesa do seu território e das suas tradições e sempre que possível levar a Podence Embaixadores e pessoas de valor que reconheçam os nossos valores tradicionais. -----

Relativamente à intervenção do Deputado Municipal Rogério Pires e os comentários que teceu enquanto o meu papel enquanto Presidente da Desteque, faço efetivamente o meu papel mas as decisões são sempre tomadas em sede de direção mas como é óbvio tenho sempre a preocupação de alertar a Desteque de que o nosso território também merece atenção e então tenho tido a preocupação de alertar para que haja ações de esclarecimento e de formação no nosso território que têm sido, e muito bem conduzido e feito em comunhão com o EDRU e dessa forma esclarecermos os nossos municípios principalmente nas áreas formativas agrícolas, e não só, de que eles podem fazer candidaturas que lhes permitam ter ferramentas para crescer, num primeiro esforço de investimento e somos o concelho em que se criou mais dinâmica e as pessoas consultam mais os avisos e têm beneficiado com isso, como é o caso da aldeia de Podence e dos Caretos. -----

Quanto à intervenção do Deputado Municipal Luís Gonçalves agradecer a intervenção que teve ao recordar grandes políticos, nomeadamente o Dr. Sá Carneiro que foi um dos grandes ícones da nossa política, como também o foram Mário Soares, Freitas do Amaral e Álvaro Cunhal e a eles devemos o nosso respeito. Quanto à questão do Pavilhão Expo 2021 dizer que os contornos do COVID e da Pandemia alteraram todas as decisões e cronologia dos eventos, contudo posso dizer que estamos e estivemos na primeira linha e desafiei o Sr. Presidente da República e junto do Poder Central já manifestamos a nossa intenção mas vai ser uma luta muito árdua porque o nosso poder é muito pequeno, mas iremos fazê-lo porque estamos num território que tem 3 selos UNESCO. Quanto aos terrenos acedendo às reivindicações do Sr. António Carneiro e do Sr. Presidente de Junta já foi feita a avaliação dos terrenos e já temos os



valores. Estamos em conversações difíceis porque há pessoas que não querem negociar mas esperamos resolver esta questão brevemente. No que diz respeito às démarches junto do Arquiteto Souto Moura dizer que isso foi um desafio lançado pelo António Carneiro não estando eu nestas negociações mas que apoiamos. Sobre a praga dos pássaros a Câmara já fez de tudo, já tivemos 3 atuações diferentes, já falamos com empresas especializadas e a última solução não nos pareceu má mas deslocaram-se os pássaros para outras áreas e a seu tempo conseguiremos levá-los para a natureza e tirá-los do espaço urbano. -----

Ao Deputado Municipal João Alves agradeço o ter-me lembrado do início das intervenções no espaço do Careto, nomeadamente na Escola com a Oficina onde serão realizados os Workshops, a Requalificação da Igreja e também as Casas de Banho Públicas. -----

Relativamente à intervenção do Deputado Municipal Nuno Morais no que diz respeito à intervenção do Presidente de Junta de Podence confesso que não me apercebi que ele tivesse, na sua intervenção diminuído a ação e atuação do Presidente da Associação dos Caretos de Podence, antes pelo contrário deixou aqui claro que está preocupado em ter uma boa relação com uma Instituição que é importante para todos nós e esta devia ter sido uma preocupação dos executivos anteriores e não o foi. Relativamente à intervenção sobre a transferência de verbas para as Freguesias dizer que houve alteração da Lei e penso que como disse, e muito bem, tem conhecimento da Lei e os 20% do FEF é uma referência, não quer dizer que tenha de ser este valor exatamente mas o que eu vos digo é que algumas competências da Câmara foram delegadas nas Freguesias e por isso mesmo usamos um critério de parametrização justa que tem a ver com, território e com a população. Relativamente à política com as freguesias quando diz que não é a sua, eu entendo, pois sendo Candidato e partindo do princípio que será Presidente de Câmara obviamente que terá a sua política e aí irá decidir os 30%. Relativamente aos Programas de Apoio que mencionou posso dizer que nos Programas de Apoio à compra da primeira habitação já houve candidatos, relativamente aos programas de apoio ao comércio já houve candidatos. Todos os Programas que a Câmara tem tido têm tido adesão mais ou menos numerosa mas fico satisfeito por algumas coisas e uma delas é que tínhamos uma ideia errada das necessidades que havia no nosso território, ou seja as pessoas necessitadas que nos têm procurado não são tantas como as que esperávamos e vocês em outros programas e apoios que nós temos instituído, nomeadamente no âmbito do COVID onde temos procurado entregar equipamentos de proteção individual a todos os Lares, há de facto uma modéstia nos pedidos que nos fazem e é a Câmara que tem tido a preocupação de entregar mas, não precisam de mais e fico muito satisfeito com a vontade e a perseverança destas pessoas que tudo fazem para não depender da Autarquia. E, aproveito para agradecer também o fantástico trabalho que tem sido feito nas Instituições de cariz social, nesta fase do COVID, pois têm sido uns heróis. Sobre a Bandeira Verde irei informar-me sobre isso, mas dizer que já temos uma Bandeira Verde de Município Eco Sustentável. Quanto à questão de Salselas e as obras da conduta já foi diligenciado junto do respetivo Presidente de Junta e irão ser tomadas medidas e obviamente que será acautelada a segurança das crianças. Sobre a recolha do lixo o Sr. Deputado sabe que apesar

das minhas intervenções junto da Resíduos que é uma Empresa responsável transmitem-me sempre que fazem as recolhas de acordo com o plano que têm instituído e quando falho agradeço que me digam, como é o caso. -----

A intervenção do deputado Municipal Manuel Mico abstenho-me de tecer grandes comentários relativamente às obras pois elas estão à vista e é uma questão de timings. Já aqui fomos acusados de que os timings não estarão a ser os ideais mas são os possíveis e posso dizer que há muito investimento da parte do Município sem recurso a empréstimo que não nos permite lançar obras todas em simultâneo e as que faltam estão praticamente todas entregues com consórcios e empreiteiros destinados a cada uma delas. Quanto aos programas de apoio e à constituição de equipas dizer-lhe que essas equipas já se encontram no terreno. Relativamente à Incubadora BLC3 posso dizer que estou muito satisfeito porque a última informação que tive é que a Ministra da Coesão Territorial e o Ministro da Ciência querem muito visitar Macedo e assim que acalmar o COVID-19 o fará. Que dos Bolseiros de Empreendedorismo (Promotores), o Juiz decidiu que primeiro têm de entregar as declarações de quitação sobre o que já receberam, e, só depois a BLC3 paga uma parte e a parte final e só mesmo depois do relatório feito, avaliado e em conformidade com os procedimentos (ou seja temos de concluir o processo), foi deixado claro que não é no sentido de prejudicar ninguém mas sim de fazer os procedimentos corretos até que a BLC3 poderá apoiar no relatório final para estar em conformidade. Portanto da parte da BLC3 há a intenção de ajudar os promotores a resolver esta situação rapidamente. Há um novo projeto que é uma Candidatura para quadros altamente diferenciados que envolve uma quantia de cerca de meio milhão de euros a ser investido no território, pagamento de quadros que se dedicam particularmente à investigação e particularmente à área agrícola. O Aviso já foi concluído e houve muitos candidatos e eu particularmente sempre acreditei neste projeto pois não é por acaso que uma incubadora ganha o prémio de uma das 25 maiores incubadoras de negócio universitário em 2016, portanto penso que não fiz uma má aposta. Quanto ao surto do COVID todos lamentamos o que aconteceu, como aliás continua a acontecer. Posso dizer-vos que numa fase inicial Vilarinho de Agrochão foi apoquentada por um surto, onde houve a intervenção de todas as Entidades, nomeadamente a Delegada de Saúde, ULSNE, as Autoridades de Segurança e o próprio Município, que partilharam e apoiaram esta questão com a Junta de Freguesia. -----

À intervenção do Deputado Municipal Humberto Trovisco sobre a Zona Industrial agradecer-lhe mais uma vez pois as suas intervenções são responsáveis e interessadas. Pessoalmente dizer-lhe que tenho um carinho muito especial pela Zona Industrial e relativamente a alguns projetos para a Zona Industrial posso dizer que já foi lançado agora um outro novo para instalarmos uma empresa diferenciadora e inovadora criando outras vertentes e áreas e dispersar interesses para criar soluções em tempos de crise e termos atividade que nos permita alguma sustentabilidade. -----

Quanto aos cortes de energia vou ficar atento e conversar com a EDP e também com as Infraestruturas de Portugal. Relativamente à situação da proprietária do terreno já



enveredamos alguns esforços já falamos com ela e vamos tentar sensibilizá-la para o facto de que é importante para o nosso território e que facilite a aquisição do mesmo à Câmara. Relativamente à iluminação do Nó do IP2 iremos também ter essas negociações eu acredito que haja uma política de poupança por parte da EDP e por parte da IP mas temos uma série de negociações a fazer e em tempo útil iremos falar com eles e conseguir os protocolos que nos irão solucionar esta situação. É uma preocupação que continuamos a ter e relativamente à sinalização das transversais penso ser uma situação simples de resolver e temos isso em linha de conta. -----

Por último agradeceu a oportuna intervenção da Deputada Municipal Helena Gonçalves. -----

ORDEM DO DIA -----

PONTO 2.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º E DO N.º 4 DO ARTIGO 35.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Pelo excelentíssimo senhor **Presidente da Câmara Municipal**, foi dada uma breve explicação acerca da informação escrita sobre a atividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata.-----

Usaram da palavra alguns Deputados Municipais que colocaram algumas dúvidas referente à informação escrita e, às quais o Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou os necessários esclarecimentos. -----

PONTO 2.2- ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS NA PRAIA DA RIBEIRA NA ALBUFEIRA DO AZIBO – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICADO / AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA p), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dez de dezembro de dois mil e vinte, que se transcreve. -----

“ ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS NA PRAIA DA RIBEIRA NA ALBUFEIRA DO AZIBO – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO, INCLUÍDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICADO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara datada de 24-11-2020, que se transcreve. -----

“ Na Praia da Ribeira, a câmara municipal pretende criar mais um local lúdico-social, o qual contempla a construção de um edifício com, área de implantação total de 216m², composto por dois conjuntos em forma de L, um destinado a cafetaria/restauração, com capacidade de 40 lugares sentados e um outro destinado a esplanada, com capacidade de 55 lugares sentados, conforme planta síntese que se anexa. -----

Considerando que: -----

i) O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis do domínio público do estado, das regiões autónomas e das autarquias locais. -----

ii) Sob a epígrafe do seu capítulo II – Domínio Público -, resulta que os particulares podem adquirir direitos de uso privativo público por licença ou concessão, durante um determinado período de tempo e pelo pagamento de taxas. -----

iii) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, dá poderes à Assembleia Municipal para, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a celebração de contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais – artigos 25.º, n.º 1, alínea p) em conjugação com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da citada Lei. -----

Com vista a desencadear o processo de concessão deste espaço, a qual contempla a obrigação de construção do edificado previsto, ficando, no final da concessão, na propriedade do município, proponho que a câmara municipal aprove a seguinte proposta que formulo, a fim de ser apreciada pela assembleia municipal: -----

i) Prazo da concessão: 20 anos -----

ii) Valor base da concessão: proponho que o valor base seja de 50.000 euros, a liquidar ao longo da concessão, mediante o pagamento de renda mensal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar, nos termos propostos, a proposta do Presidente da Câmara, submetendo-a a apreciação da Assembleia Municipal. -----

Votação: 3 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho e Sónia Salomé), 3 votos contra (Carlos Barroso, Assunção Gemelgo e José Luís Afonso) e uma abstenção (Pedro Mascarenhas)” -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, por maioria, com 31 votos a favor, 15 votos contra e 12 abstenções, deliberou aprovar nos termos apresentada, a proposta da Câmara Municipal de Concessão do Direito de Exploração, Incluindo Construção de Edificado de Estabelecimento de Bebidas na Praia da Ribeira na Albufeira do Azibo. -----

PONTO 2.3 – ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS NA PRAIA DA RIBEIRA NA ALBUFEIRA DO AZIBO – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO / AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA p), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dez de dezembro de dois mil e vinte, que se transcreve. -----

“ ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS NA PRAIA DA RIBEIRA NA ALBUFEIRA DO AZIBO – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara datada de 24-11-2020, que se transcreve. -----

“ Na Praia da Ribeira, a câmara municipal construiu um edifício de apoio à praia, o qual foi



objeto de nova intervenção, criando um espaço mais acolhedor e com melhores condições para a atividade a que se destina, conforme planta geral que se anexa. -----

Considerando que: -----

i) O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis do domínio público do estado, das regiões autónomas e das autarquias locais. -----

ii) Sob a epígrafe do seu capítulo II – Domínio Público -, resulta que os particulares podem adquirir direitos de uso privativo público por licença ou concessão, durante um determinado período de tempo e pelo pagamento de taxas. -----

iii) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, dá poderes à Assembleia Municipal para, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a celebração de contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais – artigos 25.º, n.º 1, alínea p) em conjugação com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da citada Lei. -----

Com vista a desencadear o processo de concessão proponho que a câmara municipal aprove a seguinte proposta que formulo, a fim de ser apreciada pela assembleia municipal: -----

i) Prazo de concessão: 8 anos -----

ii) Valor base da concessão: proponho que o valor base seja de 100.000 euros, a liquidar ao longo da concessão, mediante o pagamento de renda mensal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar, nos termos propostos, a proposta do Presidente da Câmara, submetendo-a a apreciação da Assembleia Municipal. -----

Votação: 3 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho e Sónia Salomé), 3 votos contra (Carlos Barroso, Assunção Gemelgo e José Luís Afonso) e uma abstenção (Pedro Mascarenhas)” -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, por maioria, com 30 votos a favor, 14 votos contra e 14 abstenções, deliberou aprovar nos termos apresentada, a proposta da Câmara Municipal de Concessão do Direito de Exploração de Estabelecimento de Bebidas na Praia da Ribeira na Albufeira do Azibo. -----

PONTO 2.4 – CENTRO HÍPICO DE GRIJÓ / CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO / AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA p), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dez de dezembro de dois mil e vinte, que se transcreve. -----

“ CENTRO HÍPICO DE GRIJÓ – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara datada de 24-11-2020, que se transcreve. -----

“ Na sequência da informação subscrita pelo Diretor do Departamento, datada de 2020-11-24, que integra a presente proposta, proponho que a câmara municipal aprove a seguinte proposta

que formulo, a fim de ser apreciada pela assembleia municipal: -----

i) Prazo da concessão: 20 anos, com possibilidade de renovação por períodos de 4 anos -----

ii) Valor base da concessão: proponho que o valor base seja de 78.000 euros, correspondendo à componente não comparticipada e assegurada pelo orçamento municipal, a liquidar ao longo da concessão, mediante o pagamento de renda mensal.” -----

Transcreve-se a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral, datada de 24-11-2020, que fundamenta a proposta do Presidente da Câmara supra referida. -----“

Por contrato de comodato celebrado em 07-09-2018 entre o Município de Macedo e a Junta de Freguesia de Grijó, o município passou a gerir a infraestrutura conhecida por “Centro Hípico de Grijó”. -----

O Objetivo da celebração deste contrato visou dotar de melhores condições aquele equipamento para a prática de equitação no concelho, tendo, para o efeito, o município feito um projeto de requalificação. -----

De seguida, o município formulou candidatura a fundos comunitários, a qual mereceu aprovação. -----

Neste momento, a obra de requalificação do Centro hípico de grijó está em curso, anexando planta geral do projeto de execução. -----

A intervenção tem um preço final aproximado de €498.000,00, sendo comparticipada pelo FEDER, no âmbito do PROVERE TTM, no montante aproximado de €420.000,00. -----

Passando este equipamento a estar na esfera da gestão do município e porque a autarquia não dispõe dos meios mais adequados a uma eficaz gestão, é intenção concessionar a exploração deste equipamento. -----

Neste sentido e com esse objetivo, oferece-me informar o seguinte: -----

1- O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis do domínio público do estado, das regiões autónomas e das autarquias locais. -----

2- Sob a epígrafe do seu capítulo II – Domínio Público -, resulta que os particulares podem adquirir direitos de uso privativo público por licença ou concessão, durante um determinado período de tempo e pelo pagamento de taxas. -----

Por sua vez, -----

3- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, dá poderes à Assembleia Municipal para, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a celebração de contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais – artigos 25.º, n.º 1, alínea p) em conjugação com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da citada Lei. -----

Para que o procedimento concursal possa ser desencadeado, garantindo-se, assim, logo que a empreitada fique concluída, haver alguém que possa, de imediato, explorar aquele equipamento, proponho que se formalize uma proposta com vista à obtenção de autorização de concessão deste equipamento junto da Assembleia Municipal. Mais proponho que, como resulta do artigo 25.º, n.º 1, alínea p) da lei citada, a proposta deve evidenciar os seguintes aspetos: -----



Prazo da concessão do direito de exploração -----
Valor base.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar, nos termos propostos, a proposta do Presidente da Câmara, submetendo-a a apreciação da Assembleia Municipal. -----

Votação: 3 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho e Sónia Salomé), 3 votos contra (Carlos Barroso, Assunção Gemelgo e José Luís Afonso) e uma abstenção (Pedro Mascarenhas)” -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, por maioria, com 31 votos a favor, 10 votos contra e 17 abstenções, deliberou aprovar nos termos apresentada, a proposta da Câmara Municipal de Concessão do Direito de Exploração do Centro Hípico de Grijó. -----

PONTO 2.5 – RELATÓRIO SOBRE O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO) / APRECIÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 189.º DO DECRETO-LEI N.º 189/2015, DE 14 DE MAIO (RJGT) -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, que se transcreve. -----

“RELATÓRIO SOBRE O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO) / APRECIÇÃO -----

Presente a informação da Unidade de Planeamento e Projetos, datada de 30-10-2020, que se transcreve. -----

“Sobre o assunto em epígrafe informo o seguinte: -----

1 – O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT) determina no n.º 3 do artigo 189.º que a Câmara Municipal deve elaborar, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), a submeter, à apreciação da Assembleia Municipal, sem o qual e segundo o referido artigo, não é possível rever os planos municipais de ordenamento do território; -----

2 – Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do RJGT a Câmara Municipal em reunião ordinária de 06 de agosto de 2020, deliberou por unanimidade submeter a um período de discussão pública o REOT, por um período de 30 dias corridos, tendo este sido iniciado no quinto dia após a publicação de aviso em Diário da República, 2.ª série, n.º 157, Suplemento, parte H, de 13 de agosto de 2020 (Aviso n.º 11903-C/2020), tendo sido também divulgado através da comunicação social, por edital nos locais de estilo e na página da internet da Câmara Municipal; -----

3 – O referido período de discussão pública ocorreu entre os dias 19 de agosto de 2020 e 17 de setembro de 2020, tendo o REOT sido colocado à disposição para consulta, na página da internet da Câmara Municipal, no edifício dos passos do concelho durante os dias úteis e no edifício Casa Falcão durante o fim-de-semana; -----

4 - Uma vez concluído o período de discussão pública, não tendo dado entrada qualquer sugestão, observação ou reclamação sobre o documento, considera-se não ser necessário proceder à respetiva ponderação, pelo que o presente Relatório cumpre todas as condições para ser submetido a apreciação; -----

5 – Face ao exposto sou a propor que a Câmara Municipal: -----

- Delibere nos termos do estipulado no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, concordar com a versão final do REOT, em anexo, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal; -----

- Solicite à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

O Relatório é dado como transcrito, ficando cópia do mesmo devidamente rubricada por todos os membros que participaram na apreciação, discussão e votação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou concordar com a versão final do REOT, submetendo-o à apreciação da Assembleia Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO, A Assembleia Municipal, por maioria, com 56 votos a favor e 2 abstenções, deliberou concordar com a versão final do Relatório Sobre o Ordenamento do Território. -----

PONTO 2.6 – ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS / APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA m), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, que se transcreve. -----

“ ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS / PROPOSTA -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara, datada de 17-11-2020, que se transcreve. -----

“I – ANTECEDENTES -----

i) No âmbito do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal, em sessão realizada a 27-12-2017, aprovou a reorganização dos serviços municipais, tendo sido publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2018. -----

ii) A Câmara Municipal, em reunião realizada a 21-03-2019, aprovou a criação do Gabinete de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural (EDRU), ficando na dependência direto do Presidente da Câmara, tendo sido publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio de 2019. -----

iii) Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, em sessão realizada a 26 de junho de 2020, aprovou nova alteração, contemplando-se mais uma Unidade Orgânica Flexível de 2.º grau e duas Subunidades Orgânicas. -----



iv) A estrutura em vigor assenta em: i) Modelo: hierarquizado, assente em unidades orgânicas nucleares e flexíveis. ii) Estrutura nuclear: assente numa única unidade orgânica, sendo provida por titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau. iii) Unidades flexíveis: nove unidades orgânicas flexíveis, sendo seis providas por titulares de cargo de direção intermédia de 2.º grau e duas providas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau. iv) Subunidades orgânicas: em número de dez, dirigidas por coordenadores técnicos, encontrando-se duas por preencher. -----

II - ENQUADRAMENTO LEGAL -----

A presente proposta de alteração tem enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, o qual estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais. -----

III – MOTIVAÇÃO -----

As atribuições e competências atribuídas à Divisão do Ambiente e Gestão Territorial é extensa e muito abrangente, pelo que, decorrido este lapso de tempo desde a sua implementação, se justifica um reajustamento do âmbito de atuação desta unidade orgânica, indo ao encontro de um melhor funcionamento dos serviços prestados. -----

IV – DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

Perante o exposto, para cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual e no estrito cumprimento da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, pelas razões de facto e de Direito antes enunciadas, submeto a apreciação da Câmara Municipal, a fim de ser remetida à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação, a seguinte proposta de alteração à estrutura orgânica para os serviços municipais da Câmara Municipal: --

i) Porque, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do ROSMEC, foi alterado/ajustado as competências na Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social e na Divisão do Turismo e Promoção do Território, proponho que a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, fixe em seis o número máximo de unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau, não se concretizando, assim, a divisão municipal no âmbito da Educação. -----

ii) Para cumprimento do disposto no citado artigo 6.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que se limite em nove unidades orgânicas flexíveis, sendo seis providas por titulares de cargo de direção intermédia de 2.º grau e três providas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau. A alteração que proponho visa a criação de mais uma unidade flexível, a prover por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, a qual visa nela agrupar as seguintes áreas de intervenção: - Gestão da Albufeira do Azibo; - Mercados e Feiras; - Cemitérios; - Limpeza e Proteção da Floresta.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar, nos termos propostos, a proposta do Presidente da Câmara, submetendo-a a apreciação da Assembleia Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, por maioria, com 57 votos a favor e 1 abstenção, deliberou aprovar nos termos apresentada, a proposta da Câmara Municipal de Alteração da Organização dos Serviços do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

PONTO 2-7 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2020 (4.ª) – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA a), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dez de dezembro de dois mil e vinte, que se transcreve. -----

“ ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2020 / PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara datada de 04-12-2020, que se transcreve. -----

“ Justificação -----

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, sistema atualmente, em vigor na administração local, revogando o POCAL. -----

A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental -, entre outras matérias, trata da questão das alterações orçamentais, constituindo um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à sua execução. -----

Estando o exercício do ano em curso na sua fase final, esta modificação visa corrigir algumas ações que, por excesso ou por defeito, não tiveram a execução esperada. -----

Nesse sentido, torna-se necessário promover nova modificação aos documentos previsionais pelos motivos que adiante se explicitarão. -----

Feita esta justificação técnica da presente proposta, passo a destacar os principais aspetos que esta revisão encerra. -----

Assim, -----

A) GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Anulação de ações previstas no PAM e PPI que não tiveram execução por motivos diversos, conforme documentação anexa. -----

B) ORÇAMENTO -----

Ao nível do orçamento da receita prevê-se a inscrição de um montante global de 182.452,00€ proveniente de correção de arrecadação de receita. -----

Em suma, esta modificação apresenta os seguintes valores finais: - Previsão de Receita: - 2.561.106,41€; - Previsão de despesa: - 2.561.106,41€ -----

Em face do exposto, em anexo, junto os mapas que evidenciam esta alteração, propondo que a Câmara Municipal aprove a presente proposta e, para cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, a submeta a aprovação da Assembleia Municipal.” -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta referente à 4.^a Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano 2020 e, para efeitos do disposto no n.º 1, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

(Votação: 4 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho, Sónia Salomé e Pedro Mascarenhas) e 3 abstenções (Carlos Barroso, Assunção Gemelgo e José Luís Afonso)" -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, por maioria, com 41 votos a favor, 1 voto contra e 16 abstenções, deliberou aprovar, nos termos apresentada, a 4.^a Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano 2020. -----

PONTO 2.8 – PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2021 – PROPOSTA / APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA d), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte de seis novembro de dois mil e vinte, que se transcreve. -----

“ PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2021 / PROPOSTA -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara, datada de 20-11-2020, que se transcreve. -----

“- Considerando a informação subscrita pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, datada de 2020-11-16, que anexo, proponho que, para o ano de 2021, a câmara municipal aprove, sob proposta, a submeter à assembleia municipal para decisão final, o seguinte: -----

A) Quanto ao Imposto Municipal sobre Imóveis -----

Que se implemente a taxa mínima de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos. Quanto aos imóveis destinados a habitação própria e permanente, que se aplique a redução legal da taxa, a saber: i) de 20 euros, para agregados com um dependente a cargo; ii) de 40 euros, para agregados com dois dependentes a cargo; iii) 70 euros para, para agregados com 3 ou mais dependentes a cargo. -----

B) Quanto à participação variável no IRS -----

Nos últimos anos e no que concerne a esta matéria, o município tem participado em 1%, ou seja tem arrecadado 1% do montante global que gera o IRS no município. No âmbito da situação pandémica que atravessamos provocada pela doença COVID-19, o município de Macedo de Cavaleiros tem vindo a implementar um conjunto de medidas de apoio à população, no sentido de mitigar a redução de perda de rendimentos que originou. Seguindo esta política de apoio e por este motivo, proponho que, atento o limite percentual que o município pode dispor – até 5%, o município disponibilize a totalidade aos munícipes. -----

C) Quanto ao lançamento da Derrama -----

Como forma de atrair a fixação de empresas no nosso município e de fortalecer aquelas que se encontram aqui sediadas, proponho que não se implemente o lançamento deste imposto

municipal. -----

D) Quanto à Taxa Municipal de Direitos de Passagem -----

Proponho que se fixe no limite legal, ou seja, 0,25%.” -----

Transcreve-se a informação do Diretor de Departamento, datada de 2020-11-16, que fundamenta a proposta do Presidente da Câmara supra referida. -----

“- Considerando as competências que cada regime jurídico das matérias elencadas no denominado Pacote Fiscal atribui aos órgãos municipais; - Considerando a elaboração dos documentos previsionais para o próximo ano, concretamente o orçamento da receita; - Considerando, ainda, a existência de prazos limites para comunicar, a entidades externas, as deliberações tomadas sobre estas matérias, coloco a apreciação do Sr. Presidente da Câmara, com vista a ser presente, para apreciação da câmara municipal, o assunto supra referenciado. Incluo no denominado Pacote Fiscal, as matérias relacionadas com: i) Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar; ii) Participação Variável no IRS – definição do percentual pretendido pelo município; iii) Derrama – decisão de lançamento e suas condições; iv) Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar. -----

Assim, -----

A) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

OS FACTOS -----

1. Para melhor fundamentação da decisão a tomar pelos órgãos municipais, levo a conhecimento das taxas fixadas pela Assembleia Municipal nos anos anteriores: - 2016: 0,3%; - 2017: 0,3% e aplicação das reduções legais para imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. - 2018: 0,3% e aplicação das reduções legais para imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. - 2019: 0,3% e aplicação das reduções legais para imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. - 2020: 0,3% e aplicação das reduções legais para imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. -----

2. No que concerne à receita arrecadada e tendo por base a prestação de contas do município, resultam os seguintes valores: - 2016: €1.396.407,01; - 2017: €1.275.792,69; - 2018: €1.289.122,88; - 2019: €1.249.887,57; - 2020*: €843.391,19 - (*Nota: ainda existem prestações a receber até ao final do ano em curso) -----

O DIREITO -----

1. De acordo com o artigo 14.º, alínea a) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem. 2. A taxa referente aos prédios rústicos encontra-se fixada em 0,8%, não sendo objeto de majoração ou redução. -----

3. No que concerne aos prédios urbanos e atento o disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa



aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte, taxa essa a fixar entre 0,3% e 0,45%. -----

4. O artigo 112.º, n.º 7 do CIMI fixa, ainda, que os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados. -----

5. Ao invés, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações ou conforme o disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, e respetivas alterações, os que tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação e/ou reabilitação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético.

6. De acordo com o n.º 12 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem, igualmente, fixar uma redução até 50% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios classificados, de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

7. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, é elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano. Encontram-se nesta tipologia, aqueles prédios como tal definidos no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto. 8. Resulta, ainda, da alteração promovida em 2016 ao CIMI (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) a possibilidade de redução de taxa a imóveis destinados a habitação própria e permanente. Assim, estabelece o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI que, por deliberação da Assembleia Municipal, pode ser fixada uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos previstos no artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) compõem o agregado familiar do proprietário, a 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeita o imposto. Essa redução encontra-se fixada nos seguintes limites: i) de 20 euros, para agregados com um dependente a cargo; ii) de 40 euros, para agregados com dois dependentes a cargo; iii) 70 euros para, para agregados com 3 ou mais dependentes a cargo. -----

Em face do exposto, deve a câmara municipal deliberar no sentido de aprovar e submeter à aprovação da assembleia municipal de acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano de 2020, com efeitos na liquidação que será feita em 2021: a) A fixação de uma taxa de IMI nas condições antes descritas. B) A decisão quanto à aplicação

da redução da taxa de IMI para imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do código do IRS, compõem do agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeita o imposto. -----

B) PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS -----

OS FACTOS -----

1. Para melhor fundamentação da decisão a tomar pelos órgãos municipais, levo a conhecimento das taxas fixadas pela Assembleia Municipal nos anos anteriores: - 2016: 2%; - 2017: 1%; - 2018: 1%; - 2019: 1%; - 2020: 1%. -----

2. No que concerne à receita arrecadada e tendo por base a prestação de contas do município, resultam os seguintes valores: - 2016: €0,00 (não obstante a assembleia municipal ter fixado percentual não foi comunicada; - 2017: €148.239,00; - 2018: €75.534,00; - 2019: €75.166,00; - 2020*: €77.913,00; (*nota: ainda existem montantes a receber até ao final do ano em curso). O

DIREITO -----

1. De acordo com a alínea g) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes do mesmo diploma legal. 2. A alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do diploma antes referido, estatui que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º. -----

Em face do exposto, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve a câmara municipal aprovar e submeter, à aprovação da assembleia municipal, proposta de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2021, dentro do percentual variável antes referido. -----

C) DERRAMA -----

OS FACTOS -----

No ano anterior os órgãos municipais decidiram não lançar a derrama. -----

O DIREITO -----

1. Nos termos da alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

2. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse



território. -----

Em face do exposto, deve a câmara municipal apreciar o assunto e deliberar sobre o lançamento da derrama ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º, do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 18.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

D) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -----

OS FACTOS -----

1. Levo a conhecimento das taxas fixadas pela Assembleia Municipal nos anos anteriores: - 2016: não implementada; - 2017: não implementada; - 2018: 0,25%; - 2019: 0,25%; - 2020: 0,25%. -----

2. No que concerne à receita arrecadada e tendo por base a prestação de contas do município, resultam os seguintes valores: -----

- 2016: €0,00; - 2017: €0,00; - 2018: €3.028,42; - 2019: €3.893,87; - 2020*: €3.292,12; (*nota: ainda existem montantes a receber até ao final do ano em curso) -----

O DIREITO -----

1. A [Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, conhecida por Lei das Comunicações Eletrónicas](#) (LCE), estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). 2. Por esse facto, a remuneração prevista encontra-se definida no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, em concreto, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público e privado das autarquias. 3. Na sequência da publicação da Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, que altera o regime da TMDP, nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são responsáveis pelo seu pagamento. 4. A taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas referidas empresas, para todos os clientes finais do respetivo município. 5. Esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%. 6. Os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos municípios das receitas provenientes da TMDP a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo estão definidos no Regulamento n.º 38/2004, publicado em 29 de setembro. -----

Em face do exposto, a este nível, deve a Câmara Municipal formular proposta, à Assembleia Municipal, do percentual a aplicar para o próximo ano." -----

DELIBERAÇÃO: Apreciada a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, a Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprová-la nos termos apresentados. Para

os efeitos do artigo 25.º, n.º 1, alíneas c) e d) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, mais foi deliberado submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.” --

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, por unanimidade dos 58 membros presentes, deliberou aprovar a taxa do IMI, a taxa TMDP, a Taxa de IRS e a Derrama, nos termos apresentados na proposta de Pacote Fiscal para o ano de 2021.-----

PONTO 2.9 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 / APROVAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEA a) E o) DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dez de dezembro de dois mil e vinte, que se transcreve. -----

“ DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 / PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara datada de 03-12-2020, que se transcreve. -----

“ Para cumprimento do disposto no novo sistema contabilístico – Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP -, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio respetivamente e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta dos documentos previsionais do Município de Macedo de Cavaleiros para o exercício económico do ano 2021, constituído por Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e Grandes Opções do Plano, com igual planificação, o qual importa, na receita, no valor global de 33.181.153,81€ (trinta e três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e cinquenta e três euros e euros e oitenta e um cêntimos) e, na despesa, no valor global de 33.181.153,81€ (trinta e três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e cinquenta e três euros e euros e oitenta e um cêntimos), devendo, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta dos documentos previsionais e mapa de pessoal para o anos de 2021, nos termos em que é formulada e, para cumprimento do disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Votação: 3 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho e Sónia Salomé), 3 votos contra (Carlos Barroso, Assunção Gemelgo e José Luís Afonso) e uma abstenção (Pedro Mascarenhas)” -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, por maioria, com 41 votos a favor, 9 votos contra dos Deputados Municipais: Nuno Morais, Acácio Espírito Santo, Alípio Marcos,



José Génio, António Romão, António Trovisco, Luís Rodrigues, David Martins e Eduardo Pereira, e 8 abstenções dos Deputados Municipais: José Madalena, Jacinta Lopes, Carlos Rodrigues, António José Vila Franca, Ana Isabel Pires, Inês Falcão, Judite Lino e Humberto Trovisco, com base no disposto no n.º 1, alíneas a) e o) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar, nos termos apresentada, a proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano de 2021. -----

PONTO 2.10 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ €99.759,58 POR ANO ECONÓMICO / PROPOSTA -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dez de dezembro de dois mil e vinte, que se transcreve. -----

“ AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ €99.759,58 POR ANO ECONÓMICO - Presente a proposta do Presidente da Câmara datada de 03-12-2020, que se transcreve. -----

“ O artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação – (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), estatui que a assunção de compromissos plurianuais, “independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Todavia, de acordo com o previsto no n.º 3 do mencionado artigo, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere o artigo 22.º, n.º 1 alínea b) do decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ou seja, 99.759,58€, a Assembleia Municipal pode delegar no Presidente da Câmara a competência para autorizar esses compromissos. -----

Considerando que o artigo 12.º do decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

Considerando que, atenta esta factualidade e ainda a celeridade, eficiência e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal; -----

Considerando, ainda, o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigo 44.º do CPA, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da citada Lei n.º 8/2012 do decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1-Aprovar submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de 2021, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. -----

2- Solicitar à Assembleia Municipal para que este órgão: a) Ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, delegue no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrente de contratos não previstos no número anterior, desde que esses encargos não excedam o limite de 99.758,98€ em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de 3 (três) anos; b) Delegue no Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por lei. -----

3 – Que delibere, ainda, a Câmara Municipal prestar informação regular à Assembleia Municipal da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, aprovar a proposta nos termos formulados e submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, por unanimidade dos 58 membros presentes, deliberou aprovar nos termos apresentada, a proposta da Câmara Municipal. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA-----

Foi deliberado, por unanimidade aprovar em minuta os pontos: dois ponto dois, dois ponto três, dois ponto quatro, dois ponto cinco, dois ponto seis, dois ponto sete, dois ponto oito, dois ponto nove, dois ponto dez. -----

PONTO 3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Nada a registar. -----

Eram vinte horas e trinta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos excelentíssimos Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. -----


